



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---|----------------------------------|---|
| Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER | | CNPJ 75.234.757/0001-49 |
| Endereço Rua da Bandeira, 500 | | CEP 80.035-270 |
| Telefone (41) 3250-2300 | | E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br |
| Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza | | Função Diretor Presidente |
| Nome do Responsável Técnico Robson Ferreira Brandão | | Função Técnico Agrícola |
| Telefone (46) 35452172 | Celular (46) 991161256 | E-mail institucional robsonbrandao@idr.pr.gov.br |

| | | |
|---|--------------------------------|---|
| Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguçu | | CNPJ 78.103.884/0001-05 |
| Endereço Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59 | | CEP 85685000 |
| Telefone 46 35458000 | | E-mail institucional |
| Nome do Responsável Legal do Órgão Sérgio Faust | | Função Prefeito Municipal |
| Nome do Responsável Leoncio Bisek | | Função Técnico Agrícola |
| Telefone 46 35458000 | Celular 46 991197936 | E-mail institucional ?????????????? |

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Nova Prata do Iguçu

Público alvo: Agricultores Familiares, Assentados, moradores de Vila Rural e Associação de Produtores, Jovens e Mulheres.



3. JUSTIFICATIVA

O município de Nova Prata do Iguaçu está situado na Região Sudoeste do Paraná. Teve sua emancipação em 01 de fevereiro de 1979.

Na década de 1940, colonos vindos do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, foram os primeiros moradores a ocupar suas terras. Durante toda a década de 1950 e 60 deu-se intensa derrubada de matas, um início de colonização.

A sede com uma altitude de 438 metros, Coordenadas geográficas 25 ° 37 ' 58 " S e 53 ° 20 ' 49 " O, Distante 500 Km de Curitiba. A ocupação do solo apresenta área total de 35.256ha.

Segundo o IBGE (2016) no município contava com 10.733 habitante.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, trigo, milho e feijão os principais produtos cultivados e aves, suínos, bovinos e peixes as principais criações. Segundo (SEAB/DERAL, 2021) a cultura da soja na safra 2020/2021 ocupou cerca de 15.200 hectares de área de plantio, obtendo uma média de produtividade de 4.250 kg/ha. A cultura do trigo ocupou 7.000 hectares, produzindo 2.400 kg/ha. Enquanto o milho safra normal e milho safrinha, foram cultivados numa área de 5.300 hectares, produzindo 9.500 kg/ha e 6.500 kg/há. respectivamente. Feijão safrinha safra 2020 900ha e 1.000kg/ha O rebanho bovino (26.712 cabeças) se apresenta como uma alternativa econômica importante. Rebanho suíno com 1.590 cabeças e aves com 1.725.751 cabeças também tem grande importância na economia local.

A produção de hortaliças, frutas e mel tem pouca importância comercial. Há potencial para diversificar os sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica.

O VBP de 2020 segundo (SEAB/DERAL) foi de R\$ 424.529.786,47, R\$ 12.041,34 p/ha.

O IDR-Paraná conta no município com 01 Técnico Agrícola com tempo Integral mais um Engenheiro Agrônomo com tempo parcial. O Município com 01 servidor Operacional atuando junto ao IDR-Paraná, 01 Técnico Agrícola e 01 Veterinário da Sec. Municipal de Agricultura e uma Assistente Social da Sec. Municipal de Ação Social. Com esses profissionais atuando no município com o Plano de Trabalho Integrado as principais demandas das famílias rurais serão atendidas com ações que promovam resultados positivos proporcionando mais renda e qualidade de vida.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.



Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
 - Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite, grãos soja-milho, fruticultura e olericultura para o aumento da produtividade e da renda;
 - Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
 - Orientar para a diversificação dos sistemas de produção para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
 - Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
 - Trabalhar no sistema de produção sustentável de grãos, com ênfase em MIP e MID;
 - Promover o acesso a programas e políticas públicas;
- Todo o trabalho frente a novos programas estaduais e ou municipais será incluído no Plano de Trabalho Integrado.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 78 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 233 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em Bovinocultura de Leite.
- 4) Implantar 01 Unidade de referência em Grãos.
- 5) Executar 4 eventos grupais ao ano.
- 6) Uma Feira Exposição municipal cada dois anos.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção.
- Capacitação da equipe técnica e administrativa.
- Assessoria ao Conselho Municipal.
- Projetos de estradas rurais.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PAA e PNAE
- Executar o Programa Renda Agricultor Familiar (e ou outro já estabelecido)

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1 técnico do IDR-Paraná em tempo integral mais 01 Engenheiro Agrônomo com tempo parcial.
- 1 servidor Operacional municipal
- 1 técnico da Prefeitura 1 Veterinário e uma Assistente Social.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Dois



Vizinhos também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município as instituições financeiras, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Cooperativa, UTFPR e SENAR.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | EXECUTOR | Quat. | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | | | 2021 | | | | 2022 | | | | 2023 | | | | 2024 | | | |
| | | | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim |
| 1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF | IDR-Paraná | 78 UPF/ano | x | | | | x | | | | x | | | | x | | | |
| | Prefeitura | 15 UPF/ano | x | | | | x | x | | | x | | | | x | | | |
| 2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF | IDR-Paraná | 78 UPF | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X | x | x | x | x | x | x |
| | Prefeitura | 15 UPF | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X | x | x | x | x | x | x |
| 3. Implantação de UR <i>Acompanhamento de UR</i> | IDR-Paraná | 2 UR | | x | | | | x | | | | X | | | | X | | |
| | IDR-Paraná | 2 UR | | | x | x | x | x | x | x | x | X | x | x | x | X | x | x |
| 4. Atendimento aos produtores (bessuas atendidas) | IDR-Paraná | 233/ano | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X | x | x | x | X | x | x |
| 5. Realização de eventos grupais | IDR-Paraná | 4 eventos | | x | | x | | x | | x | | X | | x | | X | | x |
| | Prefeitura | | | x | | x | | x | | x | | X | | x | | X | | X |

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, própria sua infraestrutura, 01 veículo, para cada servidor custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com estrutura própria da Secretaria Municipal de Agricultura, veículos, materiais, equipamentos do município e custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Nova Prata do Iguaçu, 20 de setembro de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Sérgio Faust
Prefeito
Município Nova Prata do Iguaçu

Robson Ferreira Brandão
Técnico Agrícola
Responsável Técnico IDR-Paraná

Leoncio Biesek
Técnico Agrícola
Responsável Técnico Prefeitura

Documento: **PlanoIntegradoNovaPratadolguacu.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 15/10/2021 15:29.

Assinatura Simples realizada por: **Sergio Faust** em 15/10/2021 16:48.

Inserido ao protocolo **18.165.061-3** por: **Arnildo Jose Sganzerla** em: 04/10/2021 11:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
169fd9a2d88755f116e322da3c8700b9.